

## 終審法院院長辦公室

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## 第4/GPTUI/2008號終審法院院長批示

Despacho do Presidente do Tribunal  
de Última Instância n.º 4/GPTUI/2008

終審法院院長行使《司法組織綱要法》第五十條和經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第一條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委派聶華英法學士為澳門特別行政區終審法院院長辦公室專責公證員。

二、在其不在或因故不能視事時，由戴小強法學士、陳丹丹法學士依次替代。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年十二月五日

終審法院院長 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei de Bases da Organização Judiciária e pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção introduzida pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, o Presidente do Tribunal de Última Instância manda:

1. É designado o licenciado em Direito Nip Wa Ieng para servir como notário privativo do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau.

2. O notário privativo é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelos licenciados em Direito, Tai Sio Keong e Chan Tan Tan, por esta ordem.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Dezembro de 2008.

O Presidente do TUI, *Sam Hou Fai*.

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

摘錄自辦公室主任於二零零八年十二月十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等資訊技術員劉覺威的編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階二等資訊技術員（薪俸點370），由二零零九年二月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零八年十二月十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員譚妙嫻的編制外合同獲准續期一

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 11 de Dezembro de 2008:

Lao Kok Wai, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 2.º escalão, índice 370, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 16 de Dezembro de 2008:

Tam Mio Han, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 2.º escalão, índice 320, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de De-